



Diário Oficial Eletrônico

Ministério Público do Estado do Amazonas

Nº 2190

Manaus, Segunda-feira, 09 de agosto de 2021

ATOS DA PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 1810/2021/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o disposto no art. 29, nos incisos VIII, alínea "e", e XXVIII, todos da Lei Complementar Estadual n.º 011/93,

CONSIDERANDO o que dita o Ato PGJ n.º 244/2015, publicado em 30.11.2015 e, ainda, a republicação do Ato PGJ n.º 076/2013, ocorrida em 03.12.2015,

RESOLVE:

DELEGAR atribuição ao Exmo. Sr. Dr. NICOLAU LIBÓRIO DOS SANTOS FILHO, Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Jurídicos e Institucionais, a fim de atuar nos autos de n.os, 4005128-47.2020.8.04.0000, 0002472-54.2021.8.04.0000, 4003797-30.2020.8.04.0000, 0230484-33.2017.8.04.0001, 4002307-36.2021.8.04.0000, 0675989-74.2020.8.04.0001, 4001741-87.2021.8.04.0000, 4001743-57.2021.8.04.0000, 4001744-42.2021.8.04.0000, 0002576-46.2021.8.04.0000, 0000518-65.2014.8.04.2700, 0261722-17.2010.8.04.0001, 0245482-06.2017.8.04.0001, 0237821-73.2017.8.04.02001, 0004240-15.2021.8.04.0000, 0247741-71.2017.8.04.0001, 0000167-68.2019.8.04.0000, 0657796-79.2018.8.04.0001, 0001400-32.2021.8.04.0000, 4003218-48.2021.8.04.0000, 4002008-59.2021.8.04.0000, 0002811-13.2021.8.04.0000, 4002894-92.2020.8.04.0000, 0625204-45.2019.8.04.0001, 0001855-94.2021.8.04.0000, 0600932-55.2017.8.04.0001, 4003084-21.2021.8.04.0000, 4001393-69.2021.8.04.0000, 0607915-02.2019.8.04.0001, 0607915-02.2019.8.04.0001, 4004235-22.2021.8.04.0000, 0004095-56.2021.8.04.0000, 0003694-52.2019.8.04.0000, 02122435-07.2019.8.04.0022, 0639866-14.2019.8.04.0001, 0629905-49.2019.8.04.0001, 0202471-58.2016.8.04.0001, 0004793-96.2020.8.04.0000, 0606351-85.2019.8.04.0001, 4003069-52.2021.8.04.0000, 4003069-52.2021.8.04.0000, 1000438-36.2014.8.04.0000, 0210044-11.2020.8.04.0001, 0240558-83.2016.8.04.0001 e 4001743-57.2021.8.04.0000, em trâmite nos Órgãos julgadores do egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, até ulterior deliberação.

Dê-se ciência, registre-se e cumpra-se.

GABINETE DA PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus (Am.), 02 de agosto de 2021.

ALBERTO RODRIGUES DO NASCIMENTO JÚNIOR
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 1865/2021/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o disposto no art. 29, nos incisos VIII, alínea "e",

e XXVIII, todos da Lei Complementar Estadual n.º 011/93,

CONSIDERANDO o que dita o Ato PGJ n.º 244/2015, publicado em 30.11.2015 e, ainda, a republicação do Ato PGJ n.º 076/2013, ocorrida em 03.12.2015,

RESOLVE:

DELEGAR atribuição ao Exmo. Sr. Dr. NICOLAU LIBÓRIO DOS SANTOS FILHO, Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Jurídicos e Institucionais, a fim de atuar nos autos de n.os, 0215918-74.2020.8.04.0001, 0675989-74.2020.8.04.0001, 0220817-28.2014.8.04.0001, 4004235-22.2021.8.04.0000, 0002886-52.2021.8.04.0000, 0002869-50.2020.8.04.0000, 4003832-53.2021.8.04.0000, 0624669-19.2019.8.04.0001, 4004763-56.2021.8.04.0000, 4001741-87.2021.8.04.0000, 0244145-84.2014.8.04.0001, 4001744-42.2021.8.04.0000, 0003101-62.2020.8.04.0000, 4000065-07.2021.8.04.0000, 4002612-20.2021.8.04.0000, 0208054-19.2020.8.04.0022, 0629905-49.2019.8.04.0001, 0636785-91.2018.8.04.0001, 0001434-07.2021.8.04.0000, 0202199-93.2019.8.04.0022, 4000750-14.2020.8.04.9000, 0261722-17.2010.8.04.0001, 0602944-71.2019.8.04.0001, 0000294-98.2018.8.04.6900, 0607355-94.2018.8.04.0001, 0668339-10.2019.8.04.0001, 0204041-79.2016.8.04.0001, 0637729-59.2019.8.04.0001 e 0001451-43.2021.8.04.0000, em trâmite nos Órgãos julgadores do egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, até ulterior deliberação.

Dê-se ciência, registre-se e cumpra-se.

GABINETE DA PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus (Am.), 05 de agosto de 2021.

ALBERTO RODRIGUES DO NASCIMENTO JÚNIOR
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 1892/2021/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO a necessidade de se dar continuidade às atribuições institucionais do Ministério Público, visando responder aos anseios da sociedade;

CONSIDERANDO o disposto no art. 29, inciso VIII, alínea "f", da Lei Complementar n.º 011, de 17 de dezembro de 1993,

RESOLVE:

I – AMPLIAR as atribuições do Exmo. Sr. Dr. LAURO TAVARES DA SILVA, Promotor de Justiça de Entrância Final, titular da 62ª Promotoria de Justiça Especializada na Proteção e Defesa da Ordem Urbanística, para a 63ª Promotoria de Justiça Especializada na Proteção e Defesa da Ordem Urbanística, no período de 12/08/2021 a 21/08/2021;

II – AUTORIZAR o pagamento da gratificação a que se refere o art.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

Procurador-geral de Justiça:
Alberto Rodrigues do Nascimento Júnior
Subprocurador-geral de Justiça Para Assuntos Jurídicos e Institucionais
Nicolaú Libório dos Santos Filho
Subprocurador-geral de Justiça Para Assuntos Administrativos
Gêber Mafra Rocha
Corregedor-geral do Ministério Público:
Sílvia Abdala Tuma
Secretária-geral do Ministério Público:
Liliane Maria Pires Stone

Câmaras Cíveis
Silvana Nobre de Lima Cabral
Sandra Cal Oliveira
Jussara Maria Pordeus e Silva
Pedro Bezerra Filho
Suzete Maria dos Santos
Maria José da Silva Nazare

PROCURADORES DE JUSTIÇA

Câmaras Criminais
Carlos Lélis Lauria Ferreira
Rita Augusta de Vasconcelos Dias
Mauro Roberto Veras Bezerra
Flávio Ferreira Lopes
Aguinaldo Balbi Júnior
Liani Mônica Guedes de Freitas Rodrigues
Adelton Albuquerque Matos
Nicolaú Libório dos Santos Filho

Câmaras Reunidas
Karla Fregapani Leite
Públio Caio Bessa Cyrino
Sílvia Abdala Tuma
Noeme Tobias de Souza
José Bernardo Ferreira Júnior
Neyde Regina Demóstenes Trindade

CONSELHO SUPERIOR

Alberto Rodrigues do Nascimento Júnior
(Presidente)
Sílvia Abdala Tuma
Públio Caio Bessa Cyrino
José Bernardo Ferreira Júnior
Adelton Albuquerque Matos
Suzete Maria dos Santos
Silvana Nobre de Lima Cabral

OUVIDORIA

Jussara Maria Pordeus e Silva

283 da Lei Complementar n.º 011, de 17 de dezembro de 1993.

Dê-se ciência, registre-se e cumpra-se.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus (Am.), 06 de agosto de 2021.

ALBERTO RODRIGUES DO NASCIMENTO JÚNIOR
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 1893/2021/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO a necessidade de se dar continuidade às atribuições institucionais do Ministério Público, visando responder aos anseios da sociedade;

CONSIDERANDO o disposto no art. 29, inciso VIII, alínea "f", da Lei Complementar n.º 011, de 17 de dezembro de 1993,

RESOLVE:

I – AMPLIAR as atribuições da Exma. Sra. Dra. ROMINA CARMEN BRITO CARVALHO, Promotora de Justiça de Entrância Final, titular da 30ª Promotoria de Justiça (Juizado da Infância e Juventude - Infractional), para a 27ª Promotoria de Justiça (Juizado da Infância e Juventude - Cível), no período de 09/08/2021 a 28/08/2021;

II – AUTORIZAR o pagamento da gratificação a que se refere o art. 283 da Lei Complementar n.º 011, de 17 de dezembro de 1993.

Dê-se ciência, registre-se e cumpra-se.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus (Am.), 06 de agosto de 2021.

ALBERTO RODRIGUES DO NASCIMENTO JÚNIOR
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 1894/2021/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO a necessidade de se dar continuidade às atribuições institucionais do Ministério Público, visando responder aos anseios da sociedade;

CONSIDERANDO o disposto no art. 29, inciso VIII, alínea "f", da Lei Complementar n.º 011, de 17 de dezembro de 1993,

RESOLVE:

I – AMPLIAR as atribuições da Exma. Sra. Dra. CHRISTIANE DOLZANY ARAÚJO, Promotora de Justiça de Entrância Final, titular da 24ª Promotoria de Justiça, para a 74ª Promotoria de Justiça (18ª Vara do Juizado Especial Criminal), no período de 09/08/2021 a 28/08/2021;

II – AUTORIZAR o pagamento da gratificação a que se refere o art. 283 da Lei Complementar n.º 011, de 17 de dezembro de 1993.

Dê-se ciência, registre-se e cumpra-se.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus (Am.), 06 de agosto de 2021.

ALBERTO RODRIGUES DO NASCIMENTO JÚNIOR
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 1895/2021/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO a necessidade de se dar continuidade às atribuições institucionais do Ministério Público, visando responder aos anseios da sociedade;

CONSIDERANDO o disposto no art. 29, inciso VIII, alínea "f", da Lei Complementar n.º 011, de 17 de dezembro de 1993,

RESOLVE:

I – AMPLIAR as atribuições do Exmo. Sr. Dr. ÍTALO KLINGER RODRIGUES DO NASCIMENTO, Promotor de Justiça de Entrância Final, titular da 97ª Promotoria de Justiça (Vara de Execução Penal - VEP), para a 23ª Promotoria de Justiça (Vara de Execução Penal - VEP), no período de 12/08/2021 a 31/08/2021;

II – AUTORIZAR o pagamento da gratificação a que se refere o art. 283 da Lei Complementar n.º 011, de 17 de dezembro de 1993.

Dê-se ciência, registre-se e cumpra-se.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus (Am.), 06 de agosto de 2021.

ALBERTO RODRIGUES DO NASCIMENTO JÚNIOR
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 1896/2021/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO a necessidade de se dar continuidade às atribuições institucionais do Ministério Público, visando responder aos anseios da sociedade;

CONSIDERANDO o disposto no art. 29, inciso VIII, alínea "f", da Lei Complementar n.º 011, de 17 de dezembro de 1993,

RESOLVE:

I – AMPLIAR as atribuições do Exmo. Sr. Dr. ADRIANO ALECRIM MARINHO, Promotor de Justiça de Entrância Final, titular da 29ª Promotoria de Justiça, para a 25ª Promotoria de Justiça (Vara da Auditoria Militar), no período de 23/08/2021 a 11/09/2021;

II – AUTORIZAR o pagamento da gratificação a que se refere o art. 283 da Lei Complementar n.º 011, de 17 de dezembro de 1993.

Dê-se ciência, registre-se e cumpra-se.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus (Am.), 06 de agosto de 2021.

ALBERTO RODRIGUES DO NASCIMENTO JÚNIOR
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 1905/2021/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o teor da Resolução n.º 054/98-CSMP, de 23 de setembro de 1998, que disciplina e define a manifestação dos Órgãos do Ministério Público de 1.ª e 2.ª instâncias, no que tange à apresentação de contrarrazões sempre que o advogado, ao interpor o Recurso de Apelação, invocar a aplicação do art. 600, § 4.º, do Código de Processo Penal;

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

Procurador-geral de Justiça:
Alberto Rodrigues do Nascimento Júnior
Subprocurador-geral de Justiça Para
Assuntos Jurídicos e Institucionais
Nicolau Libório dos Santos Filho
Subprocurador-geral de Justiça Para
Assuntos Administrativos
Gêber Mafra Rocha
Corregedor-geral do Ministério Público:
Sílvia Abdala Tuma
Secretária-geral do Ministério Público:
Lilian Maria Pires Stone

Câmaras Cíveis
Silvana Nobre de Lima Cabral
Sandra Cal Oliveira
Jussara Maria Pordeus e Silva
Pedro Bezerra Filho
Suzete Maria dos Santos
Maria José da Silva Nazaré

PROCURADORES DE JUSTIÇA

Câmaras Criminais
Carlos Lélío Lauria Ferreira
Rita Augusta de Vasconcelos Dias
Mauro Roberto Veras Bezerra
Flávio Ferreira Lopes
Aguinaldo Balbi Júnior
Liani Mônica Guedes de Freitas Rodrigues
Adelton Albuquerque Matos
Nicolau Libório dos Santos Filho

Câmaras Reunidas
Karla Fregapani Leite
Públio Caio Bessa Cyrino
Sílvia Abdala Tuma
Noeme Tobias de Souza
José Bernardo Ferreira Júnior
Neyde Regina Demóstenes Trindade

CONSELHO SUPERIOR

Alberto Rodrigues do Nascimento Júnior
(Presidente)
Sílvia Abdala Tuma
Públio Caio Bessa Cyrino
José Bernardo Ferreira Júnior
Adelton Albuquerque Matos
Suzete Maria dos Santos
Silvana Nobre de Lima Cabral

OUVIDORIA

Jussara Maria Pordeus e Silva

RESOLVE:

DESIGNAR a Exma. Sra. Dra. FÁBIA MELO BARBOSA DE OLIVEIRA, Promotora de Justiça de Entrância Inicial, com atribuições ampliadas para 1.ª Promotoria de Justiça da Comarca de Tabatinga, para oferecer as contrarrazões nos autos da Apelação Criminal n.º 0000473-22.2020.8.04.7301, em tramitação na Primeira Câmara Criminal do egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas.

Dê-se ciência, registre-se e cumpra-se.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus (Am.), 09 de agosto de 2021.

ALBERTO RODRIGUES DO NASCIMENTO JÚNIOR
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 1909/2021/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o teor da Resolução n.º 054/98-CSMP, de 23 de setembro de 1998, que disciplina e define a manifestação dos Órgãos do Ministério Público de 1.ª e 2.ª instâncias, no que tange à apresentação de contrarrazões sempre que o advogado, ao interpor o Recurso de Apelação, invocar a aplicação do art. 600, § 4.º, do Código de Processo Penal;

RESOLVE:

DESIGNAR o Exmo. Sr. Dr. WESLEI MACHADO ALVES, Promotor de Justiça de Entrância Inicial, com atribuições ampliadas para Promotoria de Justiça da Comarca de Nhamundá, para oferecer as contrarrazões nos autos da Apelação Criminal n.º 0000121-83.2017.8.04.6100, em tramitação na Primeira Câmara Criminal do egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas.

Dê-se ciência, registre-se e cumpra-se.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus (Am.), 09 de agosto de 2021.

ALBERTO RODRIGUES DO NASCIMENTO JÚNIOR
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 1914/2021/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o teor da Resolução n.º 054/98-CSMP, de 23 de setembro de 1998, que disciplina e define a manifestação dos Órgãos do Ministério Público de 1.ª e 2.ª instâncias, no que tange à apresentação de contrarrazões sempre que o advogado, ao interpor o Recurso de Apelação, invocar a aplicação do art. 600, § 4.º, do Código de Processo Penal;

RESOLVE:

DESIGNAR o Exmo. Sr. Dr. GUSTAVO VAN DER LAARS, Promotor de Justiça de Entrância Inicial, com atribuições ampliadas para Promotoria de Justiça da Comarca de Uarini, para oferecer as contrarrazões nos autos da Apelação Criminal n.º 0000032-76.2018.8.04.7700, em tramitação na Primeira Câmara Criminal do egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas.

Dê-se ciência, registre-se e cumpra-se.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus (Am.), 09 de agosto de 2021.

ALBERTO RODRIGUES DO NASCIMENTO JÚNIOR
Procurador-Geral de Justiça

ATOS DA SUBPROCURADORIA-GERAL PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

PORTARIA Nº 0608/2021/SUBADM

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o disposto no art. 4.º, inciso I, do ATO PGJ N.º 076/2013, de 03 de maio de 2013,

CONSIDERANDO o teor do Procedimento Administrativo n.º 2021.011633 – SEI,

RESOLVE:

LOTAR o servidor CARLOS HENRIQUE RIBEIRO LIMA, Assessor Jurídico de Promotoria de Justiça de Entrância Inicial, para exercer suas funções junto à 1ª Promotoria de Justiça de Coari, a contar de 02/08/2021.

Publique-se, registre-se, cumpra-se.

GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, em Manaus (Am.), 05 de agosto de 2021.

GÉBER MAFRA ROCHA

Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos

PORTARIA Nº 0610/2021/SUBADM

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o teor do ATO PGJ N.º 021/2016, datado de 28 de janeiro de 2016, publicado no Diário Oficial Eletrônico do Ministério Público do Estado do Amazonas em 01 de fevereiro de 2016, que estabelece o novo regulamento da Comissão Especial de Apoio Administrativo ao Plantão Ministerial;

CONSIDERANDO o teor do ATO PGJ N.º 048/2019, datado de 31 de janeiro de 2019, publicado no Diário Oficial Eletrônico do Ministério Público do Estado do Amazonas em 05 de fevereiro de 2019, que estabelece o regulamento da Comissão Especial de Plantão Ministerial na área da Infância e Juventude;

CONSIDERANDO o teor da Resolução/CPJ N.º 023/2020-CPJ, datado de 05 de novembro de 2020, publicado no Diário Oficial Eletrônico do Ministério Público do Estado do Amazonas em 19 de novembro de 2020,

CONSIDERANDO o teor dos Procedimentos Administrativos n.ºs 2021.012630 e 2021.012520,

RESOLVE:

ALTERAR a escala de Plantão Administrativo fixada pela Portaria nº 0501/2021/SUBADM, de 02.07.2021, alterada pela Portaria n.º 0507/2021/SUBADM, de 06.07.2021, pela Portaria n.º 556/2021/SUBADM, de 19.07.2021, pela Portaria n.º 569/2021/SUBADM, de 23.07.2021, e pela Portaria n.º 582/2021/SUBADM, de 27.07.2021 na forma como segue:

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

Procurador-geral de Justiça:
Alberto Rodrigues do Nascimento Júnior
Subprocurador-geral de Justiça Para Assuntos Jurídicos e Institucionais
Nicolau Libório dos Santos Filho
Subprocurador-geral de Justiça Para Assuntos Administrativos
Géber Mafra Rocha
Corregedor-geral do Ministério Público:
Sílvia Abdala Tuma
Secretária-geral do Ministério Público:
Liliane Maria Pires Stone

Câmaras Cíveis
Silvana Nobre de Lima Cabral
Sandra Cal Oliveira
Jussara Maria Pordeus e Silva
Pedro Bezerra Filho
Suzete Maria dos Santos
Maria José da Silva Nazare

PROCURADORES DE JUSTIÇA

Câmaras Criminais
Carlos Lélío Lauria Ferreira
Rita Augusta de Vasconcelos Dias
Mauro Roberto Veras Bezerra
Flávio Ferreira Lopes
Aguinaldo Balbi Júnior
Liani Mônica Guedes de Freitas Rodrigues
Adelton Albuquerque Matos
Nicolau Libório dos Santos Filho

Câmaras Reunidas
Karla Fregapani Leite
Públio Caio Bessa Cyrino
Sílvia Abdala Tuma
Noeme Tobias de Souza
José Bernardo Ferreira Júnior
Neyde Regina Demóstenes Trindade

CONSELHO SUPERIOR

Alberto Rodrigues do Nascimento Júnior (Presidente)
Sílvia Abdala Tuma
Públio Caio Bessa Cyrino
José Bernardo Ferreira Júnior
Adelton Albuquerque Matos
Suzete Maria dos Santos
Silvana Nobre de Lima Cabral

OUVIDORIA

Jussara Maria Pordeus e Silva

Período: 15.08 a 21.08.2021

EXCLUIR:

- LUCILENE COSTA CASTRO (Apoio Administrativo)

INCLUIR:

- FÁDIA VANESSA RODRIGUES BARBOSA GOMES (Apoio Administrativo)

Período: 22.08 a 28.08.2021

EXCLUIR:

- ROMMEL MONTEIRO WAUGHAN GOUVEA (Técnico Jurídico)

INCLUIR:

- ALDEMIR DO CARMO SILVA (Técnico Jurídico)

Período: 12.09 a 18.09.2021

EXCLUIR:

- ALDEMIR DO CARMO SILVA (Técnico Jurídico)

INCLUIR:

- ROMMEL MONTEIRO WAUGHAN GOUVEA (Técnico Jurídico)

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, em Manaus, 06 de agosto de 2021.

GÉBER MAFRA ROCHA

Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos

PORTARIA Nº 0612/2021/SUBADM

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, no uso das atribuições legais, e

CONSIDERANDO o teor do ATO PGJ N.º 205/2010, datado de 11.11.2010, alterado pelo Ato PGJ N.º 003/2018, datado de 08.01.2018, que regulamentou os percentuais da Gratificação de Atuação do Ministério Público do Estado do Amazonas – GAMPE-E,

CONSIDERANDO o teor do Procedimento Interno nº 2020.018394 – SEI,

RESOLVE:

ATRIBUIR a Gratificação de Atuação do Ministério Público do Estado do Amazonas (GAMPE-E) ao servidor EMANUEL SARAIVA DA COSTA, Agente de Serviço - Administrativo, de forma proporcional aos dias trabalhados, fixada em 40% (quarenta por cento) incidentes sobre o vencimento básico, para o desenvolvimento de atividades inerentes ao cargo efetivo junto à SUBJUR, com extensão do horário de trabalho até às 18 horas, no período de 16/08/2021 a 31/12/2021, excetuando-se eventuais afastamentos.

Publique-se, registre-se, cumpra-se.

GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, em Manaus, 06 de agosto de 2021.

GÉBER MAFRA ROCHA

Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos

PORTARIA Nº 0613/2021/SUBADM

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o teor do ATO PGJ N.º 021/2016, datado de 28 de janeiro de 2016, publicado no Diário Oficial Eletrônico do

Ministério Público do Estado do Amazonas em 01 de fevereiro de 2016, que estabelece o novo regulamento da Comissão Especial de Apoio Administrativo ao Plantão Ministerial;

CONSIDERANDO o teor do ATO PGJ N.º 048/2019, datado de 31 de janeiro de 2019, publicado no Diário Oficial Eletrônico do Ministério Público do Estado do Amazonas em 05 de fevereiro de 2019, que estabelece o regulamento da Comissão Especial de Plantão Ministerial na área da Infância e Juventude;

CONSIDERANDO o teor da Resolução/CPJ N.º 023/2020-CPJ, datado de 05 de novembro de 2020, publicado no Diário Oficial Eletrônico do Ministério Público do Estado do Amazonas em 19 de novembro de 2020,

CONSIDERANDO o teor dos Procedimentos Administrativos n.ºs 2021.012630, 2021.012520 e 2021.013183,

RESOLVE:

ALTERAR a escala de Plantão Administrativo fixada pela Portaria nº 0501/2021/SUBADM, de 02.07.2021, alterada pelas Portarias n.ºs 0507/2021/SUBADM, de 06.07.2021, 556/2021/SUBADM, de 19.07.2021, 569/2021/SUBADM, de 23.07.2021, 582/2021/SUBADM, de 27.07.2021, 589/2021/SUBADM, de 29.07.2021, 589/2021/SUBADM, de 29.07.2021, 598/2021/SUBADM, de 02.08.2021 e 610/2021/SUBADM, de 06.08.2021, na forma como segue:

Período: 08.08 a 14.08.2021

EXCLUIR:

- FRANCISCO BERNARDES LIMA JUNIOR (Técnico Jurídico) Segundo Grau

INCLUIR:

- HELLEN DO SOCORRO FARIAS DE MOURA (Técnico Jurídico) Segundo Grau

Período: 22.08 a 28.08.2021

EXCLUIR:

- ALDEMIR DO CARMO SILVA (Técnico Jurídico)

INCLUIR:

- ANDRÉA RIBEIRO COSMO (Técnico Jurídico)

Período: 29.08 a 04.09.2021

EXCLUIR:

- FÁDIA VANESSA RODRIGUES BARBOSA GOMES (Apoio Administrativo)

INCLUIR:

- LUCILENE COSTA CASTRO (Apoio Administrativo)

Período: 12 a 18.09.2021

EXCLUIR:

- HELLEN DO SOCORRO FARIAS DE MOURA (Técnico Jurídico) Segundo Grau

INCLUIR:

- FRANCISCO BERNARDES LIMA JUNIOR (Técnico Jurídico) Segundo Grau

Período: 26.09 a 02.10.2021

EXCLUIR:

- ANDRÉA RIBEIRO COSMO (Técnico Jurídico)

INCLUIR:

- JOSE ALBERTO DE OLIVEIRA NETO (Técnico Jurídico)

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, em Manaus, 06 de agosto de 2021.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

Procurador-geral de Justiça:
Alberto Rodrigues do Nascimento Júnior
Subprocurador-geral de Justiça Para Assuntos Jurídicos e Institucionais
Nicolau Libório dos Santos Filho
Subprocurador-geral de Justiça Para Assuntos Administrativos
Géber Mafra Rocha
Corregedor-geral do Ministério Público:
Sílvia Abdala Tuma
Secretária-geral do Ministério Público:
Liliana Maria Pires Stone

PROCURADORES DE JUSTIÇA

Câmaras Cíveis
Silvana Nobre de Lima Cabral
Sandra Cal Oliveira
Jussara Maria Pordeus e Silva
Pedro Bezerra Filho
Suzete Maria dos Santos
Maria José da Silva Nazaré
Câmaras Criminais
Carlos Lélcio Lauria Ferreira
Rita Augusta de Vasconcelos Dias
Mauro Roberto Veras Bezerra
Flávio Ferreira Lopes
Aguinaldo Balbi Júnior
Liani Mônica Guedes de Freitas Rodrigues
Adelton Albuquerque Matos
Nicolau Libório dos Santos Filho

Câmaras Reunidas
Karla Fregapani Leite
Públio Caio Bessa Cyrino
Sílvia Abdala Tuma
Noeme Tobias de Souza
José Bernardo Ferreira Júnior
Neyde Regina Demóstenes Trindade

CONSELHO SUPERIOR

Alberto Rodrigues do Nascimento Júnior (Presidente)
Sílvia Abdala Tuma
Públio Caio Bessa Cyrino
José Bernardo Ferreira Júnior
Adelton Albuquerque Matos
Suzete Maria dos Santos
Silvana Nobre de Lima Cabral

OUVIDORIA

Jussara Maria Pordeus e Silva

GÉBER MAFRA ROCHA
Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos

EDITAL Nº 0675351.2021.SUBADM.0675351.2021.012983

XX EXAME DE SELEÇÃO PARA O CREDENCIAMENTO DE ESTAGIÁRIOS DE DIREITO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO – 5ª Chamada

O Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos do Ministério Público do Estado do Amazonas, no uso de suas atribuições legais, CONVOCA os senhores e senhora nominados no ANEXO para apresentarem pelo e-mail estagio@mpam.mp.br, até a data de 13/08/2021, a documentação relacionada no Edital do XX Exame de Seleção para o Credenciamento de Estagiários de Direito do Ministério Público do Estado do Amazonas. Tal procedimento se faz necessário para o regular Credenciamento no Quadro de Estagiários desta Instituição, na forma do Ato PGJ nº 169/2009 e alterações.

GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, em Manaus/AM, 06 de agosto de 2021.

GÉBER MAFRA ROCHA
Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos

DESPACHO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 302.2021.01AJ-SUBADM.0661560.2020.015570

PROCESSO: 2020.015570

ASSUNTO: Aquisição de materiais e equipamentos para atendimento de requisitos de acessibilidade dos banheiros do Prédio Sede da Procuradoria-Geral de Justiça do Estado do Amazonas.

CONSIDERANDO o Termo de Referência 29 (0525274) elaborado pela Divisão de Engenharia, Arquitetura e Cálculo - DEAC, para aquisição de materiais e equipamentos para atendimento de requisitos de acessibilidade dos banheiros do prédio sede da Procuradoria-Geral de Justiça do Estado do Amazonas;

CONSIDERANDO que Despacho nº 256.2021.01AJ-SUBADM (0642059) tornou parcialmente sem efeito o DESPACHO Nº 96.2021.01AJ-SUBADM.0599456.2020.015570, com relação à adjudicação da empresa HOLY CONSULTING (LUIZ FELIPE DA CRUZ MACHADO 12622040709), inscrita no CNPJ: 38.474.553/0001-59, no valor de R\$ 1.398,90 (mil, trezentos e noventa e oito reais e noventa centavos), mantendo as demais deliberações, e autorizou a realização de nova Cotação Eletrônica para aquisição do Item 3 (Alarme Tipo Sirene Intermitente);

CONSIDERANDO o cancelamento da Nota de Empenho n. 202100419;

CONSIDERANDO que o Setor de Compras e Serviços - SCOMS elaborou nova pesquisa de mercado, que resultou no Mapa Demonstrativo de Preços 52 (0645330) e vislumbrou, na espécie, a existência de causa de dispensa de licitação, nos termos do art. 24, II, da Lei n.º 8.666/93;

CONSIDERANDO que, por meio do Parecer Jurídico 75 (0661559), opinou-se pela possibilidade da contratação direta da empresa HIBIZA CONFECÇÕES E COMÉRCIO LTDA, CNPJ: 36.249.985/0001-30, no valor de R\$ R\$ 2.999,99 (dois mil, novecentos e noventa e nove reais e noventa e nove centavos), de acordo com

o Quadro-Resumo do Processo de Compras de nº. 147 (0658525).

R E S O L V O:

I – ACOLHER na íntegra o Parecer 75, por meio do qual a Assessoria Jurídica opinou pela contratação direta, mediante dispensa de licitação, com arrimo no art. 24, inciso II, da Lei n.º 8.666/93;

II - DECLARAR dispensável o certame licitatório, conforme art. 24, II, da Lei n.º 8.666/93;

III – ADJUDICAR à empresa HIBIZA CONFECÇÕES E COMÉRCIO LTDA, CNPJ: 36.249.985/0001-30, no valor de R\$ R\$ 2.999,99 (dois mil, novecentos e noventa e nove reais e noventa e nove centavos), de acordo com a Nota de Autorização de Despesas/Adjudicação - NAD 150 (0659104);

IV – À DIRETORIA DE ORÇAMENTO E FINANÇAS - DOF, para as providências de estilo;

V – Após, ao SETOR DE COMPRAS E SERVIÇOS – SCOMS, para as medidas necessárias.

Cientifique-se. Publique-se. Cumpra-se.

GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, em Manaus/AM, 12 de julho de 2021.

GÉBER MAFRA ROCHA
Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos
Ordenador de Despesas

ATOS DO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO

AVISO

EDITAL DE INSCRIÇÃO DE REMOÇÃO NA ENTRÂNCIA FINAL N.º 010/2021-CSMP

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS E PRESIDENTE DO COLENDO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a decisão do c. Conselho Superior do Ministério Público, à unanimidade dos presentes, em sessão ordinária realizada em 09 de julho de 2021, realizada por videoconferência, que culminou com a Resolução n.º 078/2021-CSMP, publicada no Dompe em 23.07.2021;

CONSIDERANDO o Ato n.º 211/2021/PGJ, datado de 27.07.2021, publicado no Diário Oficial Eletrônico do Ministério Público do Estado do Amazonas, em 28.07.2021, que removeu, pelo critério de antiguidade, a Exma. Sra. Dra. SILVANA RAMOS CAVALCANTI, Promotora de Justiça de Entrância Final, para a 28.ª Promotoria de Justiça com atuação junto ao Juizado da Infância e Juventude - Cível;

CONSIDERANDO o Ato n.º 213/2021/PGJ, datado de 29.07.2021, publicado no Diário Oficial Eletrônico do Ministério Público do Estado do Amazonas, no dia 30.07.2021, declarando a vacância da 64.ª Promotoria de Justiça com atuação junto à Vara de Execuções de Medidas e Penas Alternativas, em razão da remoção supracitada;

FAZ SABER, pelo presente Edital, na forma do que preconiza o art. 261 e seguintes, da Lei Complementar n.º 011, de 17 de dezembro de 1993, c/c o art. 38, § 2.º, do Regimento Interno do Conselho Superior do Ministério Público, que estão abertas as inscrições à REMOÇÃO para a 64.ª Promotoria de Justiça da

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

Procurador-geral de Justiça:
Alberto Rodrigues do Nascimento Júnior
Subprocurador-geral de Justiça Para Assuntos Jurídicos e Institucionais
Nicolau Libório dos Santos Filho
Subprocurador-geral de Justiça Para Assuntos Administrativos
Géber Mafra Rocha
Corregedor-geral do Ministério Público:
Sílvia Abdala Tuma
Secretária-geral do Ministério Público:
Lilian Maria Pires Stone

Câmaras Cíveis
Silvana Nobre de Lima Cabral
Sandra Cal Oliveira
Jussara Maria Pordeus e Silva
Pedro Bezerra Filho
Suzete Maria dos Santos
Maria José da Silva Nazaré

PROCURADORES DE JUSTIÇA

Câmaras Criminais
Carlos Lélío Lauria Ferreira
Rita Augusta de Vasconcelos Dias
Mauro Roberto Veras Bezerra
Flávio Ferreira Lopes
Aguinelo Balbi Júnior
Liani Mônica Guedes de Freitas Rodrigues
Adelton Albuquerque Matos
Nicolau Libório dos Santos Filho

Câmaras Reunidas
Karla Fregapani Leite
Públio Caio Bessa Cyrino
Sílvia Abdala Tuma
Noeme Tobias de Souza
José Bernardo Ferreira Júnior
Neyde Regina Demóstenes Trindade

CONSELHO SUPERIOR

Alberto Rodrigues do Nascimento Júnior (Presidente)
Sílvia Abdala Tuma
Públio Caio Bessa Cyrino
José Bernardo Ferreira Júnior
Adelton Albuquerque Matos
Suzete Maria dos Santos
Silvana Nobre de Lima Cabral

OUVIDORIA
Jussara Maria Pordeus e Silva

Capital, com atuação junto à Vara de Execuções de Medidas e Penas Alternativas, pelo critério de merecimento, observando-se, na elaboração da lista triplíce, o disposto no art. 253, e §§, bem como no art. 254, todos da Lei Complementar n.º 011/1993.

Os Requerimentos de inscrição deverão ser instruídos conforme dispõem o art. 257, incisos I e II, o art. 259, e §§, todos da Lei Complementar n.º 011/1993, e a Resolução n.º 051/13-CSMP, dentro do prazo de 08 (oito) dias úteis, contados da 1.ª (primeira) publicação deste. E, para ciência dos interessados, expediu-se o presente Edital de Inscrição para publicação no Diário Oficial Eletrônico do Ministério Público, por 02 (duas) vezes consecutivas, com posterior publicação da lista de candidatos inscritos, na forma do art. 259, § 2.º, da referida Lei, c/c os arts. 47 e 48, § 2.º, do Regimento Interno do Conselho Superior do Ministério Público, após o que conceder-se-á 3 (três) dias para impugnações ou reclamações, bem como do prazo para desistência do certame, a partir da efetiva publicação, conforme Resolução n.º 051/2013-CSMP c/c Assento n.º 001/2018-CSMP (modificado pela Res. n.º 053/2021-CSMP).

Manaus (AM), 06 de agosto de 2021.

ALBERTO RODRIGUES DO NASCIMENTO JÚNIOR
Procurador-Geral de Justiça e
Presidente do c. Conselho Superior do Ministério Público

AVISO

EDITAL DE INSCRIÇÃO DE REMOÇÃO NA ENTRÂNCIA FINAL N.º 011/2021-CSMP

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS E PRESIDENTE DO COLENDO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o Ato n.º 208/2021/PGJ, datado de 27.07.2021 e publicado em 02.08.2021, no Diário Oficial Eletrônico do Ministério Público do Estado do Amazonas, que aposentou o Exmo. Sr. Promotor de Justiça de Entrância Final, Dr. EVANDRO DA SILVA ISOLINO;

CONSIDERANDO o Ato n.º 215/2021/PGJ, datado de 02.08.2021, publicado no Diário Oficial Eletrônico do Ministério Público do Estado do Amazonas, no dia 02.08.2021, declarando a vacância da 91.ª Promotoria de Justiça com atuação junto à 5.ª Vara Criminal, em razão da aposentadoria supracitada;

FAZ SABER, pelo presente Edital, na forma do que preconiza o art. 261 e seguintes, da Lei Complementar n.º 011, de 17 de dezembro de 1993, c/c o art. 38, § 2.º, do Regimento Interno do Conselho Superior do Ministério Público, que estão abertas as inscrições à REMOÇÃO para a 91.ª Promotoria de Justiça da Capital, com atuação junto à 5.ª Vara Criminal, pelo critério de antiguidade.

Os Requerimentos de inscrição deverão observar o art. 261 e seguintes, da Lei Complementar n.º 011/93, c/c o art. 38 e parágrafos, do Regimento Interno do Conselho Superior do Ministério Público, dentro do prazo de 08 (oito) dias úteis, contados da 1.ª (primeira) publicação deste. E, para ciência dos interessados, expediu-se o presente Edital de Inscrição para publicação no Diário Oficial Eletrônico do Ministério Público, por (02) duas vezes consecutivas, com posterior publicação da lista de candidatos inscritos, na forma do art. 259, § 2.º, da referida Lei, c/c os arts. 47 e 48, § 1.º, do Regimento Interno do Conselho Superior do Ministério Público, após o que conceder-se-á 3 (três) dias para impugnações ou reclamações, bem como do prazo para desistência do certame, a partir da efetiva publicação, conforme Assento n.º 001/2018-CSMP (modificado pela Res. n.º 053/2021-CSMP).

Manaus (AM), 06 de agosto de 2021.

ALBERTO RODRIGUES DO NASCIMENTO JÚNIOR
Procurador-Geral de Justiça e
Presidente do c. Conselho Superior do Ministério Público

ATOS DA PROMOTORIA DE JUSTIÇA

PORTARIA DE PROMOTORIA Nº 0012/2021/13PJ

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS, através da 13ª Promotoria de Justiça Especializada na Defesa e Proteção do Patrimônio Público, pela Promotora de Justiça, infraassinada, no exercício de suas atribuições conferidas pelo art. 129, III, da CRFB; art. 8º, § 1º, da Lei nº. 7.347/1985; art. 26, I, da Lei nº. 8.625/1993; art. 22 da Lei nº. 8.429/1992;

CONSIDERANDO que é função institucional e dever do Ministério Público instaurar inquérito civil e propor ação civil pública, na forma da lei, para a proteção, prevenção e reparação dos danos causados ao patrimônio público e social, ao meio ambiente, ao consumidor, aos bens e direitos de valor artístico, estético, histórico, turístico e paisagístico e a outros interesses difusos, coletivos e individuais indisponíveis e homogêneos; para a anulação ou declaração de nulidade de atos lesivos ao patrimônio público ou à moralidade administrativa do Estado ou do Município, de suas administrações indiretas ou fundacionais ou de entidades privadas de que participem, na forma do art. 25, IV, da Lei nº. 8.625/1993 e art. 3º, IV, "a" e "b", da Lei Complementar Estadual nº. 11/1993;

CONSIDERANDO a Notícia de Fato nº. 06.2021.00000387-5, visando a apurar suposta irregularidade no processo de aposentadoria de S. M. De C., pertencente ao quadro de pessoal da Polícia Civil do Estado do Amazonas;

CONSIDERANDO a posse de informações previstas nos arts. 6º e 7º da Lei nº. 7.347/1985, a autorizar a tutela dos interesses ou direitos mencionados no art. 1º da Resolução nº. 23/2007-CNMP, bem como a necessidade de as complementar antes de instaurar o inquérito civil, visando apurar elementos para identificação dos investigados ou do objeto, conforme o art. 2º, §§4º a 7º, da mesma Resolução nº. 23/2007-CNMP;

RESOLVE:

I INSTAURAR o Procedimento Preparatório nº. 06.2021.00000387-5 13ª PRODEPPP, a fim de apurar possíveis irregularidades no processo de aposentadoria da Comissária de Polícia Civil S. M. de C., aposentada com proventos referentes ao cargo de Delegada de Polícia Civil, conforme Portaria nº. 325/2021-AMAZONPREV;

II REQUISITAR ao Diretor-Presidente da AMAZONPREV cópia integral, em formato pdf pesquisável, do processo nº. 2020.3.09134EXE, bem como exposição dos motivos pelos quais não foram encaminhados ao Egrégio Tribunal de Contas do Estado do Amazonas, via Sistema eContas, os documentos referentes à tal aposentadoria por invalidez no prazo de 30 (trinta) dias, como determina o art. 1º, §1º, da Resolução nº. 02/2014-TCE/AM.

Autue-se, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Manaus, 06 de agosto de 2021.

CLEY BARBOSA MARTINS

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

Procurador-geral de Justiça:
Alberto Rodrigues do Nascimento Júnior
Subprocurador-geral de Justiça Para
Assuntos Jurídicos e Institucionais
Nicolau Libório dos Santos Filho
Subprocurador-geral de Justiça Para
Assuntos Administrativos
Géber Mafra Rocha
Corregedora-geral do Ministério Público:
Sílvia Abdala Tuma
Secretária-geral do Ministério Público:
Liliane Maria Pires Stone

Câmaras Cíveis
Silvana Nobre de Lima Cabral
Sandra Cal Oliveira
Jussara Maria Pordeus e Silva
Pedro Bezerra Filho
Suzete Maria dos Santos
Maria José da Silva Nazaré

PROCURADORES DE JUSTIÇA

Câmaras Criminais
Carlos Lélío Laura Ferreira
Rita Augusta de Vasconcelos Dias
Mauro Roberto Veras Bezerra
Flávio Ferreira Lopes
Aguinaldo Balbi Júnior
Liani Mônica Guedes de Freitas Rodrigues
Adelton Albuquerque Matos
Nicolau Libório dos Santos Filho

Câmaras Reunidas
Karla Fregapani Leite
Públio Caio Bessa Cyrino
Sílvia Abdala Tuma
Noeme Tobias de Souza
José Bernardo Ferreira Júnior
Neyde Regina Demóstenes Trindade

CONSELHO SUPERIOR

Alberto Rodrigues do Nascimento Júnior
(Presidente)
Sílvia Abdala Tuma
Públio Caio Bessa Cyrino
José Bernardo Ferreira Júnior
Adelton Albuquerque Matos
Suzete Maria dos Santos
Silvana Nobre de Lima Cabral

OUVIDORIA

Jussara Maria Pordeus e Silva

Promotora de Justiça
Titular da 13ª PRODEPPP

Manaus (Am.), 09 de agosto de 2021

DMES BRITO DE SOUZA
Chefe da Divisão de Recursos Humanos

EXTRATO DE PROMOTORIA Nº 2021/000055024

Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas nº 175.2021.000090
Portaria nº 2021/000055024

OBJETO: Procedimento Administrativo - Conselho Municipal do Idoso e Fundo Municipal do Idoso de Carauari/AM;

Carauari05 de Agosto de 2021
EDUARDO GABRIEL
Promotor de Justiça de Carauari

ATOS DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 233/2021/DRH

A DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições e, CONSIDERANDO o teor do Procedimento Administrativo SEI nº 2021.012616,

RESOLVE:

DESIGNAR o estagiário PATRICK JOHNSON MONTEIRO LOPES, a partir de 12/08/2021, exercendo suas atribuições junto a(o) 12ª Promotoria de Justiça de Manaus.

Publique-se, registre-se, cumpra-se.

Manaus (Am.), 09 de agosto de 2021

DMES BRITO DE SOUZA
Chefe da Divisão de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 234/2021/DRH

A DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições e, CONSIDERANDO o teor do Procedimento Administrativo SEI nº 2021.010050,

RESOLVE:

DESIGNAR a estagiária GLEYCIANNE ALBERTO DE AZEVEDO, a partir de 12/08/2021, exercendo suas atribuições junto a(o) 91ª Promotoria de Justiça de Manaus.

Publique-se, registre-se, cumpra-se.

Manaus (Am.), 09 de agosto de 2021

DMES BRITO DE SOUZA
Chefe da Divisão de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 235/2021/DRH

A DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

DESIGNAR o estagiário PAULO VICTOR TRAJANO CORRÊA, matrícula 0017086A, a partir de 10/08/2021, exercendo suas atribuições junto a(o) 19ª Promotoria de Justiça de Manaus - Vara Esp. Crimes de Trânsito.

Publique-se, registre-se, cumpra-se.

PORTARIA Nº 236/2021/DRH

A DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições e, CONSIDERANDO o teor do Procedimento Administrativo SEI nº 2021.010590,

RESOLVE:

DESIGNAR o estagiário KAIROS RONEY COSTA DE OLIVEIRA, a partir de 12/08/2021, exercendo suas atribuições junto a(o) 10ª Promotoria de Justiça de Manaus.

Publique-se, registre-se, cumpra-se.

Manaus (Am.), 09 de agosto de 2021

DMES BRITO DE SOUZA
Chefe da Divisão de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 237/2021/DRH

A DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições e, CONSIDERANDO o teor do Procedimento Administrativo SEI nº 2021.011702,

RESOLVE:

DESIGNAR a estagiária CARLA PEREIRA REIS, a partir de 12/08/2021, exercendo suas atribuições junto a(o) 08ª Promotoria de Justiça de Manaus.

Publique-se, registre-se, cumpra-se.

Manaus (Am.), 09 de agosto de 2021

DMES BRITO DE SOUZA
Chefe da Divisão de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 238/2021/DRH

A DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições e, CONSIDERANDO o teor do Procedimento Administrativo SEI nº 2021.011875,

RESOLVE:

DESIGNAR a estagiária ROSELI NARVAES SOUZA, a partir de 12/08/2021, exercendo suas atribuições junto a(o) CAO-CRIM - Centro de Apoio Operacional às Promotorias Criminais.

Publique-se, registre-se, cumpra-se.

Manaus (Am.), 09 de agosto de 2021

DMES BRITO DE SOUZA
Chefe da Divisão de Recursos Humanos

REQUERIMENTO Nº 145163/2021

Interessado: Larissa de Araújo Spinelli
A DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais, autoriza o gozo de 10 dia(s) de férias ao(à) servidor(a) em epígrafe, relativos ao período aquisitivo 2021, originalmente previstas para o período de 18/10/2021 a 27/10/2021, para fruição no período de 13/10/2021 a 22/10/2021.

Dmes Brito de Souza

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

Procurador-geral de Justiça:
Alberto Rodrigues do Nascimento Júnior
Subprocurador-geral de Justiça Para Assuntos Jurídicos e Institucionais
Nicolau Libório dos Santos Filho
Subprocurador-geral de Justiça Para Assuntos Administrativos
Gêber Mafra Rocha
Corregedora-geral do Ministério Público:
Sílvia Abdala Tuma
Secretária-geral do Ministério Público:
Liliane Maria Pires Stone

Câmaras Cíveis
Silvana Nobre de Lima Cabral
Sandra Cal Oliveira
Jussara Maria Pordeus e Silva
Pedro Bezerra Filho
Suzete Maria dos Santos
Maria José da Silva Nazare

PROCURADORES DE JUSTIÇA

Câmaras Criminais
Carlos Lélío Lauria Ferreira
Rita Augusta de Vasconcelos Dias
Mauro Roberto Veras Bezerra
Flávio Ferreira Lopes
Aguinaldo Balbi Júnior
Liani Mônica Guedes de Freitas Rodrigues
Adelton Albuquerque Matos
Nicolau Libório dos Santos Filho

Câmaras Reunidas
Karla Fregapani Leite
Públio Caio Bessa Cyrino
Sílvia Abdala Tuma
Noeme Tobias de Souza
José Bernardo Ferreira Júnior
Neyde Regina Demóstenes Trindade

CONSELHO SUPERIOR

Alberto Rodrigues do Nascimento Júnior (Presidente)
Sílvia Abdala Tuma
Públio Caio Bessa Cyrino
José Bernardo Ferreira Júnior
Adelton Albuquerque Matos
Suzete Maria dos Santos
Silvana Nobre de Lima Cabral

OUVIDORIA

Jussara Maria Pordeus e Silva

CHEFE DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS

REQUERIMENTO Nº 145164/2021

Interessado: Raphael Vitoriano Bastos
A DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais, autoriza o gozo de 10 dia(s) de férias ao(à) servidor(a) em epígrafe, relativas ao período aquisitivo 2019, para fruição no período de 08/09/2021 a 17/09/2021.
Dmes Brito de Souza
CHEFE DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS

REQUERIMENTO Nº 145181/2021

Interessado: Sarah Madalena Barbosa Santos Cortes
A DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais, autoriza o gozo de 10 dia(s) de férias ao(à) servidor(a) em epígrafe, relativas ao período aquisitivo 2021, para fruição no período de 17/11/2021 a 26/11/2021.
Dmes Brito de Souza
CHEFE DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS

REQUERIMENTO Nº 145248/2021

Interessado: Dorothy Ferreira Soares de Souza
A DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais, autoriza o gozo de 10 dia(s) de férias ao(à) servidor(a) em epígrafe, relativas ao período aquisitivo 2019, para fruição no período de 08/09/2021 a 17/09/2021.
Dmes Brito de Souza
CHEFE DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS

REQUERIMENTO Nº 145323/2021

Interessado: Izael Alencar Fernandes
A DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais, autoriza o gozo de 10 dia(s) de férias ao(à) servidor(a) em epígrafe, relativas ao período aquisitivo 2021, para fruição no período de 13/10/2021 a 22/10/2021.
Dmes Brito de Souza
CHEFE DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS

EXTRATOS DE CONTRATOS E CONVÊNIOS

EXTRATO DE CONVÊNIO

Processo: 2021.008991.

Especie: Acordo de Cooperação Técnica nº 021/2021 - MP/PGJ.

Objeto: Estabelecer vínculo entre o MPAM e a FAMETRO, credenciada pelo Ministério da Educação, visando proporcionar aos alunos regularmente matriculados, a oportunidade de serem incluídos no Programa de Estágio do Ministério Público do Estado do Amazonas, preparando-os para a empregabilidade, para a vida cidadã e para o trabalho, por meio do exercício de atividades correlatas à sua pretendida formação profissional, em complementação ao conhecimento teórico adquirido na instituição de ensino.

Fundamento Legal: Lei nº 11.788, de 25/9/2008 e o regulamento aprovado pelos ATO Nº 169/2009/ PGJ e ATO Nº 103/2021/PGJ.

Vigência: 5 (cinco) anos, contados a partir da data da assinatura do acordo de cooperação técnica.

Primeiro partícipe: Ministerio Publico do Estado do Amazonas, por intermedio da Procuradoria-Geral de Justicia do Estado do Amazonas.

Segundo partícipe: Centro Universitário CEUNI - FAMETRO.

Signatarios: Exmo. Sr. GÉBER MAFRA ROCHA (Subprocurador-Geral de Justicia para Assuntos Administrativos) e o Sr. WELLINGTON LINS DE ALBUQUERQUE JUNIOR (Diretor Administrativo da FAMETRO).

Data da Assinatura: 05.08.2021.

GÉBER MAFRA ROCHA
Subprocurador-Geral de Justicia para Assuntos Administrativos

EXTRATO

Processo: 2021.005041.

Especie: Contrato Administrativo nº 014/2021-MPAM/PGJ.

Licitação: Despacho de Inexigibilidade de Licitação nº 336.2021.01AJ-SUBADM.0670497.2021.005041.

Objeto: Aquisição de equipamento de segurança para ações de contrainteligência e salvaguarda de informações, compreendendo o fornecimento, o treinamento e a prestação de assistência técnica (ou garantia), visando atender às necessidades da Assessoria de Segurança Institucional/ASSINST, do Ministério Público Estado do Amazonas.

Valor: R\$ 215.740,00.

Dotação Orçamentária: Unidade Gestora: 03101 – Procuradoria-Geral de Justiça; Unidade Orçamentária: 03101 – Procuradoria-Geral de Justiça; Programa de Trabalho: 03.091.3234.2536.0001 – Aparelhamento de Unidades Administrativas e Operacionais; Fonte: 0100 - Recursos Ordinários; Natureza da Despesa: 44905237 – Máquinas, Utensílios e Equipamentos Diversos, tendo sido emitida, pela CONTRATANTE, em 29/07/2021, a Nota de Empenho n.º 2021NE0001029, no valor global de R\$ 215.740,00 (duzentos e quinze mil, setecentos e quarenta reais).

Vigência: 12 (doze) meses, compreendendo o período de 06 de agosto de 2021 a 06 de agosto de 2022.

Contratante: Ministério Público do Estado do Amazonas / Procuradoria-Geral de Justiça.

Contratado: Berkana Tecnologia em Segurança Ltda.

Signatarios: Exmo. Sr. Géber Mafra Rocha (Subprocurador-Geral de Justicia para Assuntos Administrativos) e Sr. Milton Donizeti Heineke Teixeira, representante legal da empresa.

Data: 06.08.2021.

GÉBER MAFRA ROCHA

Subprocurador-Geral de Justicia para Assuntos Administrativos

EXTRATO DE CONVÊNIO

Processo: 2021.009253.

Especie: Acordo de Cooperação Técnica nº 015/2021 - MP/PGJ.

Objeto: Estabelecer vínculo entre o MPAM e FACULDADE LA SALLE MANAUS, credenciada pelo Ministério da Educação, visando proporcionar aos alunos regularmente matriculados, a oportunidade de serem incluídos no Programa de Estágio do Ministério Público do Estado do Amazonas, preparando-os para a empregabilidade, para a vida cidadã e para o trabalho, por meio do exercício de atividades correlatas à sua pretendida formação profissional, em complementação ao conhecimento teórico adquirido na instituição de ensino.

Fundamento Legal: Lei nº 11.788, de 25/9/2008 e o regulamento aprovado pelos ATO Nº 169/2009/ PGJ e ATO Nº 103/2021/PGJ.

Vigência: 5 (cinco) anos, contados a partir da data da assinatura do acordo de cooperação técnica.

Primeiro partícipe: Ministerio Publico do Estado do Amazonas, por intermedio da Procuradoria-Geral de Justicia do Estado do Amazonas.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

Procurador-geral de Justiça:
Alberto Rodrigues do Nascimento Júnior
Subprocurador-geral de Justiça Para Assuntos Jurídicos e Institucionais
Nicolau Libório dos Santos Filho
Subprocurador-geral de Justiça Para Assuntos Administrativos
Géber Mafra Rocha
Corregedora-geral do Ministério Público:
Sílvia Abdala Tuma
Secretária-geral do Ministério Público:
Liliana Maria Pires Stone

Câmaras Cíveis
Silvana Nobre de Lima Cabral
Sandra Cal Oliveira
Jussara Maria Pordeus e Silva
Pedro Bezerra Filho
Suzete Maria dos Santos
Maria José da Silva Nazaré

PROCURADORES DE JUSTIÇA

Câmaras Criminais
Carlos Lélío Lauria Ferreira
Rita Augusta de Vasconcelos Dias
Mauro Roberto Veras Bezerra
Flávio Ferreira Lopes
Aguinaldo Balbi Júnior
Liani Mônica Guedes de Freitas Rodrigues
Adelton Albuquerque Matos
Nicolau Libório dos Santos Filho

Câmaras Reunidas
Karla Fregapani Leite
Públio Caio Bessa Cyrino
Sílvia Abdala Tuma
Noeme Tobias de Souza
José Bernardo Ferreira Júnior
Neyde Regina Demóstenes Trindade

CONSELHO SUPERIOR

Alberto Rodrigues do Nascimento Júnior (Presidente)
Sílvia Abdala Tuma
Públio Caio Bessa Cyrino
José Bernardo Ferreira Júnior
Adelton Albuquerque Matos
Suzete Maria dos Santos
Silvana Nobre de Lima Cabral

OUVIDORIA

Jussara Maria Pordeus e Silva

Segundo partícipe: Faculdade La Salle Manaus.

Signatarios: Exmo. Sr. GÉBER MAFRA ROCHA (Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos) e o Sr. FRANCISCO JOSÉ SOUZA BEZERRA (Diretor-Geral da Faculdade La Salle Manaus).

Data da Assinatura: 05.08.2021.

GÉBER MAFRA ROCHA
Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos

EXTRATO

Processo: 2021.005701

Espécie: Contrato Administrativo n.º 015/2021 - MP/PGJ.

Licitação: Pregão Eletrônico n.º 4.016/2021 – CPL/MP/PGJ.

Objeto: Fornecimento e distribuição de água mineral potável, sem gás, envasada em vasilhames de 20 (vinte) litros, a fim de suprir as necessidades da Procuradoria Geral de Justiça do Estado do Amazonas.

Valor: R\$ 35.329,20.

Dotação Orçamentária: Unidade Orçamentária: 003101 – Procuradoria-Geral de Justiça; Programa de Trabalho: 03.122.0001.2001.0001 – Administração da Unidade; Fonte: 0100 – Recursos Ordinários; Natureza da Despesa: 33903007 – Gêneros de Alimentação, tendo sido emitida, pela CONTRATANTE, em 12/07/2021, a Nota de Empenho n.º 2021NE0000943, no valor global de R\$ 14.720,50 (quatorze mil, setecentos e vinte reais e cinquenta centavos).

Vigência: 12 (doze) meses, compreendendo o período de 18 de agosto de 2021 a 18 de agosto de 2022.

Contratante: Ministério Público do Estado do Amazonas / Procuradoria-Geral de Justiça.

Contratada: Souza e Fragata Serviços de Reforma, Manutenção, Limpeza e Conservação Predial Ltda.

Signatários: Exmo. Sr. Géber Mafra Rocha (Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos) e Srs. Railnilson de Oliveira Fragata e Maria Santana de Souza Carril (Representantes Legais da Contratada).

Data: 06.08.2021.

GÉBER MAFRA ROCHA
Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

Procurador-geral de Justiça:
Alberto Rodrigues do Nascimento Júnior
Subprocurador-geral de Justiça Para Assuntos Jurídicos e Institucionais
Nicolau Libório dos Santos Filho
Subprocurador-geral de Justiça Para Assuntos Administrativos
Géber Mafra Rocha
Corregedora-geral do Ministério Público:
Sílvia Abdala Tuma
Secretária-geral do Ministério Público:
Lilian Maria Pires Stone

Câmaras Cíveis
Silvana Nobre de Lima Cabral
Sandra Cal Oliveira
Jussara Maria Pordeus e Silva
Pedro Bezerra Filho
Suzete Maria dos Santos
Maria José da Silva Nazaré

PROCURADORES DE JUSTIÇA

Câmaras Criminais
Carlos Lélío Lauria Ferreira
Rita Augusta de Vasconcelos Dias
Mauro Roberto Veras Bezerra
Flávio Ferreira Lopes
Aguinaldo Balbi Júnior
Liani Mônica Guedes de Freitas Rodrigues
Adelton Albuquerque Matos
Nicolau Libório dos Santos Filho

Câmaras Reunidas
Karla Fregapani Leite
Públio Caio Bessa Cyrino
Sílvia Abdala Tuma
Noeme Tobias de Souza
José Bernardo Ferreira Júnior
Neyde Regina Demóstenes Trindade

CONSELHO SUPERIOR

Alberto Rodrigues do Nascimento Júnior (Presidente)
Sílvia Abdala Tuma
Públio Caio Bessa Cyrino
José Bernardo Ferreira Júnior
Adelton Albuquerque Matos
Suzete Maria dos Santos
Silvana Nobre de Lima Cabral

OUVIDORIA

Jussara Maria Pordeus e Silva

ANEXO DO EDITAL Nº 0675351.2021.SUBADM.0675351.2021.012983

FIM DE FILA	
3	JANAÍNA COSTA DE SOUZA
4	MATHEUS RODRIGO TERÇO VALCACER
5	AYRON MACIEL DO NASCIMENTO